



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

PORTARIA Nº 63/2025

Nomeia a Comissão de Avaliação Patrimonial – CAP para avaliar veículos automotores e máquinas pesadas inservíveis e alienáveis da Prefeitura Municipal de Pouso Alto.

RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pouso Alto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para, sob a presidência do primeiro, promover a avaliação patrimonial dos veículos automotores e máquinas pesadas inservíveis e alienáveis da Prefeitura Municipal de Pouso Alto, os seguintes servidores públicos municipais:

I – Adriano Rangel, Motorista efetivo e Secretário Municipal de Obras Públicas;

II – Leonardo Henrique de Carvalho Ribeiro, Almoxarife;

III – Luís Cláudio da Silva, operário efetivo.

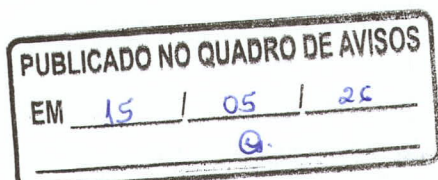
Art. 2º A Comissão de Avaliação Patrimonial terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, caso seja necessário e mediante requerimento com a devida justificativa, para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório final.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pouso Alto, 15 de maio de 2026.

RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JÚNIOR
Prefeito Municipal



SHEILA DE SOUZA RANGEL
Secretária Municipal de Gabinete